



PROCESSO N.º 310/2009

PROTOCOLO N.º 7.419.224-6

PARECER CEE/CEB N.º 577/09

APROVADO EM 07/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARILUZ

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 857/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, do interesse do Colégio Estadual José Alfredo de Almeida– Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Mariluz, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual José Alfredo de Almeida– Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Santa Catarina, 585, Centro, no Município de Mariluz e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2877/02, de 20/07/02, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução n.º 37/08, de 04/01/08.

3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Administração
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Organização Curricular: semestral
- Carga Horária Total do Curso: 1002 horas
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Médio



PROCESSO N° 310/2009

- Número de Vagas: 36
- Período de Integralização: mínimo de 01 ano e seis meses e máximo de 05 anos
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período noturno
- Modalidade de Oferta: presencial, subsequente

4. Justificativa

Visando uma nova oportunidade de oferta do curso Técnico em Administração, faz-se necessário levar a efeito a Educação Profissional a jovens que já concluíram o ensino médio no Estado do Paraná.

O curso Técnico em Administração de Educação Profissional, articula trabalho, cultura, ciência, tecnologia e tempo visando o acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos, produzidos historicamente. Assim, este curso, possibilita uma nova forma de atendimento, onde o educando possa compreender o mundo, compreender-se no mundo e nele atuar na busca de melhorias das próprias condições de vida.

Esse curso deve contemplar a elevação da escolaridade com a profissionalização para o contingente de cidadãos que por motivos diversos, não possam dar continuidade a seus estudos em nível superior, e ainda possibilitar acesso a uma educação profissional de qualidade, levando em conta que cada educando tem uma experiência de vida acumulada de acordo com sua realidade vivida. Dessa forma deve propor um currículo que assegure o acesso, a permanência e o sucesso deste aluno.

O mundo do trabalho exige cada vez mais qualidade e produtividade, portanto faz-se necessária a implantação de cursos técnicos capazes de atender a demanda local e regional, formando profissionais que, além da qualificação necessária a sua área de atuação, sejam também flexíveis às mudanças, cujos conhecimentos ultrapassem os limites de uma formação específica, permitindo a sua atuação em qualquer segmento produtivo.

A oferta do Curso Médio Técnico em Administração, justifica-se, posto que a globalização e a conseqüente quebra de fronteiras tem novos paradigmas e uma visão de relações de mercado. Isto aponta para a necessidade de uma formação que propicie ao educando à aquisição do conhecimento tecnológico, científico, sociocultural político e econômico tornando-o apto a enfrentar os desafios.

Assim sendo, a sociedade atual está envolvida em um processo intenso de mutação em suas estruturas. A necessidade da empresa, o interesse do trabalhador, a própria sociedade e a qualificação para o trabalho exige estratégias integradas, construídas mediante articulação e parcerias entre governo, educadores, trabalhadores e empresas, preparando o educando para enfrentar os desafios do século XXI, beneficiando os setores modernos da economia e a sociedade como um todo.



PROCESSO N° 310/2009

O Curso Técnico em Administração, com organização curricular subsequente, tem como propósito o desenvolvimento pessoal e profissional do educando, procurando formá-lo com uma visão crítica, capaz de analisar as atividades econômicas, financeiras, mercadológicas, patrimoniais e outras atividades afins, assim como, ser um agente capaz de interferir positivamente na sociedade.

A legislação educacional brasileira permite esta proposta por meio de leis e normas, conforme segue:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, art. 39 a 41 (Educação Profissional e da organização da escola).

A proposta de oferta do Curso Médio Técnico em Administração subsequente, nasce da necessidade de incrementar o setor terciário da economia. O Curso Médio Técnico em Administração Integrado caracteriza-se como Área de Gestão, de acordo com a Resolução 04/09-CNE (Conselho Nacional de Educação). Tal Área compreende atividades de administração e de suporte logístico à produção. (fl. 33 e 34)

5. Objetivos

- 1 – Profissionais para área de Gestão, com capacidade de pensamentos autônomos e criativo;
- 2 – Preparar o educando para continuar aprendendo e adaptar-se as novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posterior;
- 3 – Preparar o educando para compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos do processo produtivo, relacionado a teoria com a prática no ensino de cada semestre.
- 4 – Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional, através do conhecimento científico, tecnológico e cultural, considerando os aspectos humanos, econômico e social.
- 5 – Oportunizar participação social integrando o conhecimento técnico com competência prática e científica no processo produtivo da comunidade na qual está inserido com a finalidade de produzir as condições necessárias à existência humana.
- 6 – Permitir ao futuro profissional uma visão da evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para conciliar os imperativos econômicos às condições da sociedade.
- 7 – Propiciar a profissionalização por meio da compreensão das relações contraditórias presentes na vida social e produtiva.
- 8 – Valorizar os saberes tácitos na construção dos conhecimentos científicos, promovendo a ruptura com a visão hierárquica e dogmática do conhecimento. (fl. 35)

6. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais. (368)



PROCESSO N° 310/2009

7. Organização Curricular

O curso apresenta o regime de matrícula semestral, organizado por disciplinas.

Matriz Curricular Técnico em Administração

MATRIZ CURRICULAR					
Colégio Estadual José Alfredo de Almeida Ensino Fundamental, Médio e Profissional (0025-1)					CEE/PTG FL. 71
MUNICÍPIO: MARILUZ (1520)			NRE: GOIOERE (13)		
Curso: Técnico em Administração					
Turno: Noturno			Módulo: 20 semanas		
Ano de Implantação: 2008.			Forma: Subseqüente.		
Carga Horária: 1200 H/A.			Horas: 1002.		
Organização: Semestral.					
Disciplinas	1º S.	2º S.	3º S.	H/A	Horas
Teoria Geral da Administração	4			80	67
Fundamentos Psicossociais da Administração	2			40	33
Matemática Financeira	3			60	50
Sistemas de Informações Gerenciais	3			60	50
Contabilidade Geral	4			80	67
Noções de Direito	4			80	67
Estatística Aplicada		2		40	33
Administração da Produção e Materiais		4		80	67
Administração Financeira e Orçamentária		3		60	50
Finanças Públicas		2		40	33
Teoria Econômica		4		80	67
Metodologia e Técnica de Pesquisa		2		40	33
Legislação Social do Trabalho		3		60	50
Administração de Marketing e Vendas			4	80	67
Administração Estratégica e Planejamento			4	80	67
Administração de Pessoal			4	80	67
Elaboração e Análise de Projetos			4	80	67
Contabilidade Gerencial			4	80	67
TOTAL	20	20	20	1200	1002



PROCESSO N° 310/2009

8. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Administração,, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração. (fl. 155)

9. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Empresa Sorem Calçados
- Empresa VRV Supermercados

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 75 a 80.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores

O Colégio Estadual José Alfredo de Almeida procederá o aproveitamento de estudos, mediante avaliação, desde que os conhecimentos estejam relacionados com o perfil profissional de conclusão do curso, adquiridos:

- no Ensino Médio;
- em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível médio concluídos em outros cursos técnicos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- em processos formais de certificação;

Critérios para Avaliação:

- requerimento preenchido pelo aluno solicitando o aproveitamento de estudos, considerando o perfil profissional do curso técnico e a indicação dos cursos realizados anexando fotocópia de comprovação de todos os cursos ou conhecimentos adquiridos;
- comissão de professores, do curso técnico, designada pela Direção fará a análise da documentação apresentada pelo aluno e decisão pedagógica;
- indicação dos conteúdos (disciplinas) que deverão ser estudadas pelo aluno a fim de **realizar a avaliação**, com data, hora marcada e professores escalados para aplicação e correção.
- resultado final registrado em ata, elaborada especificamente para essa finalidade apontando os conteúdos aproveitados, na forma legal e pedagógica. (fl. 73)



PROCESSO N° 310/2009

11. Critérios de Avaliação

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação a nota 6,0 (seis vírgula zero) e a frequência mínima de 75%.

Recuperação de Estudos:

O aluno cujo aproveitamento escolar foi insuficiente será submetido a recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo. (fl. 72)

12. Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do Colégio Estadual José Alfredo de Almeida para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, Conselho Escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados com alternativas para solução. (fl. 81)

13. Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cristina Marta Basaglia	Formação de Professores das Disciplinas Profissionalizantes – Esquema II (Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial e Estatística)	- Coordenação do Curso
Alcides José Ferreira	Ciências Contábeis	- Teoria Geral da Administração - Administração de Produção de Materiais - Administração Financeira e Orçamentária
Maria Lirici Reale Leite	Ciências Contábeis	- Fundamentos Psicossociais da Administração - Matemática Financeiras-Sistemas de informações Gerenciais



PROCESSO N° 310/2009

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Tarcisio João Basaglia	Formação de Professores das Disciplinas Profissionalizantes – Esquema II – (Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial e Estatística)	- Contabilidade Geral - Teoria Econômica - Legislação Social do Trabalho
Juarez dos Santos Junior	Direito	- Noções de Direito
Maria Aparecida de Lima Ferreira	Formação de Professores das Disciplinas Profissionalizantes – Esquema II – (Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial)	- Estatística Aplicada - Finanças Públicas - Contabilidade Gerencial
Juliano Lucas Laverde Ranite	Sistemas de Informação	- Metodologia e Técnica de Pesquisa - Elaboração e Análise de Projetos
Antonio Marcos Carpiné	Ciências Contábeis	- Administração de Marketing e Vendas - Administração Estratégica e Planejamento - Administração de Pessoal

14. Descrição das práticas profissionais previstas

A educação escolar é uma atividade social que visa assimilação de conhecimentos e experiências humanas acumuladas no decorrer da História. Tendo com perspectiva a formação do indivíduo enquanto ser social, cabe a instituição escolar intervir no processo de formação e assimilação do futuro profissional, bem como orientá-lo para as finalidades sócio-político-culturais, entre outras, a fim de melhor desempenhar sua futura profissão.

É pensando nesse futuro profissional que os professores do Colégio Estadual José Alfredo de Almeida trabalham de maneira diversificada e interdisciplinar para uma melhor compreensão dos conteúdos. Sabemos que atuar (trabalhos práticos) nos traz experiências e vivências para um melhor desempenho profissional, dessa forma será proporcionado aos nossos educandos do Curso Técnico em Administração – Subsequente:

- xVisitas à empresas;
- xPalestras e entrevistas com profissionais especializados;
- xSeminários;
- xAnálises de projetos;
- xPlanejamento e exposição de trabalhos referente ao curso.



PROCESSO N° 310/2009

15. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 156 a 243, 245 e 246.

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 95/09, do NRE de Goioerê, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Aurelice Ruiz de Oliveira, Licenciada em Ciências com Habilitação em Biologia, Adelaide Gimenes Ramos, Licenciada em Pedagogia, Rosa Setuko Inoue, Licenciada em Ciências com Habilitação em Matemática e como Perito Willians David Pineli, Bacharel em Sistemas de Informação, emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso (cf. fl. 344).

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

O Colégio Estadual José Alfredo de Almeida – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, é um Estabelecimento de Ensino que conta com várias salas de aula, Laboratório de Ciências, Biblioteca com livros atualizados, periódicos, jornais, entre outros e laboratórios de Informática que são bastante utilizados pelos professores.

Possui equipamentos tecnológicos como: televisores, vídeos, aparelhos de DVD, data-show, com sala apropriada para utilização dos mesmos, para suporte pedagógico dos docentes.

A hora atividade dos professores é utilizada além da preparação da sua prática pedagógica para diálogos informais com a equipe pedagógica e coordenação sobre encaminhamentos metodológicos, avaliação e outros assuntos relacionados a sala de aula.

Isto posto, somos de Parecer Favorável a Autorização do Curso Técnico em Administração – Subsequente. (fl. 351)

Laudo Técnico do Perito

Em visita ao Colégio Estadual José Alfredo de Almeida – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal no município de Mariluz, NRE de Goioerê, foram avaliados 11 (onze) microcomputadores no laboratório de Informática, utilizados para fins de ensino profissionalizante e médio, 3 (três) microcomputadores na secretaria utilizados para trabalhos pertinentes à área da educação.

A instituição de ensino conta, ainda, com um laboratório de informática com 20 (vinte) microcomputadores adquiridos através do Programa Paraná Digital.

Cabe destacar que os respectivos computadores encontram-se todos interligados em rede e com acesso a internet, sendo estes subsídios fundamentais para o bom andamento do curso.(fl. 355)



PROCESSO N° 310/2009

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 117/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, carga horária de 1002 horas, período de integralização mínimo de 01 ano e 06 meses, organização curricular: semestral, 36 vagas, presencial do Colégio Estadual José Alfredo de Almeida, do Município de Mariluz e NRE de Goioerê, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

a) a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada;

b) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, conforme o estabelecido na Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 07 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB